

# MUNICÍPIO DE ALMADA



## CÂMARA MUNICIPAL

### **BOLETIM DE DELIBERAÇÕES N.º15/2019**

A reunião de 3 de junho de 2019 teve início às 15 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Rui César da Silva Carvalheira, Lúcia Regina Monteiro Oliveira Almeida Amado, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Judas, José Manuel Gonçalves, Maria Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Moura Salvado, Nuno Filipe Miragaia Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da Sra. Presidente feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos (15) e indeferidos (3); Autorizações de pagamento nºs 2.752 ao 3.276 no valor de €; Balancete-Saldo – 34.636.121,16 €.

## **II PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou não adjudicar a proposta da Espalha Ideias no âmbito do Concurso Público n.º CPN02371B2017 e a conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do CCP. Notificar a Espalha Ideias do teor da deliberação adotada.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o preço do bilhete, assegurar a impressão dos mesmos e o valor que reverte para o Município, do concerto do Salvador Sobral, no âmbito das Festas da Cidade de Almada de 2019, na iniciativa denominada “Está Tudo em Festa”.

## **1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA**

### **1.3. Cultura**

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as Condições de Participação do Concurso de Quadras Populares 2019 com a atribuição dos seguintes valores a cada um dos prémios:

\* 1º prémio – 450 € (Quatrocentos e Cinquenta Euros)

\* 2º prémio – 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros)

\* 3º prémio – 250 € (Duzentos e Cinquenta Euros)

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de protocolo de colaboração, entre o Município de Almada e a Companhia de Dança de Almada, aprovou a atribuição da 1ª tranche do apoio financeiro aí previsto, no valor de 47.500,00€, a transferir após a assinatura do referido protocolo. Condicionar a atribuição dos apoios à completa reunião das condições de elegibilidade relativas à entidade mencionada anteriormente, exigível nos termos dos regulamentos municipais aplicáveis, de forma a superar os condicionalismos da eventual não conformidade imediata do previsto na regulamentação municipal.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou favoravelmente requerer a abertura de procedimento visando a classificação dos imóveis da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense (SFIA) e da Academia de Instrução e Recreio e Filarmónica Almadense como Bens Imóveis de Interesse Municipal, nos termos previstos no n.º 6 do Art.º 15º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.

#### **1.4. Património e Compras**

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para alienar, a título gratuito, o prédio urbano sito na Rua de Marco Cabaço, n.º 17, Charneca de Caparica, Almada, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º7393/950411 da freguesia de Charneca da Caparica, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda sob o artigo 14967, composto de edifício de 2 pisos e logradouro, com a área coberta de 292,81m2 e descoberta de 1.180,19m2, com o valor Patrimonial total de 649.819,20€, a favor da Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda.

#### **1.6. Infraestruturas e Obras Municipais**

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a adjudicação do procedimento de Concurso Público para a empreitada designada por “Sinalização Horizontal e Vertical na Rede Viária –Monte de Caparica, Trafaria e Costa de Caparica” à empresa “Trafiurbe - Sinalização, Construção e Engenharia, SA, pelo valor de 388.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%) no valor de 23.280,00€, representando o encargo global de 411.280,00€ e pelo prazo de execução de 30 meses.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou declarar extinto o procedimento concursal público para execução da empreitada de obra pública denominado “Requalificação e Valorização do Espaço Público - Charneca de Caparica e Sobreda”, por força da inexistência de propostas apresentadas, nos termos do disposto no art.º 79.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou declarar extinto o procedimento concursal público para execução da empreitada de obra pública denominado “Obras em Edifícios Municipais - Eletricidade”, por força da inexistência de propostas apresentadas, nos termos do disposto no art.º 79.º, n.º 1, alínea b) do CCP.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou declarar extinto o procedimento concursal público para execução da empreitada de obra pública denominado “Obras de Consolidação de Muros de Suporte na Via Pública”, por força da inexistência de propostas apresentadas, nos termos do disposto no art.º 79.º, n.º 1, alínea a) do CCP;

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde elaborado pelo adjudicatário, à Empresa ADCJ Ld.ª, no âmbito da empreitada com a ref.ª 21/EOP/2018, designada por “Presídio da Trafaria – Reabilitação do Edifício 3” nos termos da supra referida Informação nº I/1421-207/2019 (DIOMDPO).

## **2. ECONOMIA, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

### **2.3. Educação e Juventude**

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de atribuição da denominação de “Escola Básica Maria Adelaide Silva” à atual Escola Básica n.º 2 de Monte de Caparica e submeter a presente deliberação a despacho do Ministro da Educação.

### **2.4. Desporto**

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Pavilhão Municipal da Costa de Caparica, nos dias 9, 16 e 23 de junho de 2019, no horário das 21:00 às 23:00 horas, à Junta de Freguesia da Costa de Caparica, para a realização de ensaios para as Marchas Populares.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídios às entidades parceiras do Programa Municipal Alma Sénior:

ALMADANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ARTÍSTICA - 631,50€

CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DO LARANJEIRO – 355,00€

CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE – 66,00€

CLUBE RECREATIVO PIEDENSE – 129,00€

CLUBE RECREATIVO SOBREDENSE – 156,00€

COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA – 106,00€

NÚCLEO DE YOGA DE ALMADA - 82,50€

SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE - 151,50€

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE - 1.532,00€

SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL TRAFARIENSE – 164,00€

VITÓRIA CLUBE QUINTINHAS - 267,50€

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Almada e o Clube de Motorismo de Setúbal, para a realização da 2ª edição do “Almada Extreme Sprint – 2019”, e a atribuição de participação financeira no montante de 34.325,00€.

### **3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

#### **3.1. Administração Urbanística**

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar pedido de informação prévia relativo ao edifício sito na R. de Damão, freguesia da Costa da Caparica apresentado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do RJUE, apresentado através do requerimento.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou indeferir o presente pedido de informação prévia, para o edifício sito na Rua Cândido dos Reis n.º 60, na freguesia de Cacilhas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, apresentado através de requerimento.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o pedido de informação prévia, para o edifício sito R. Diogo Paiva Andrade, 16, em Almada, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

### **4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

#### **4.3. Recursos Humanos**

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a denúncia do contrato para prestação de serviços de fornecimento de refeições e exploração de bares do Município de Almada, com “ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.”.

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estágio não remunerado para a aluna Clésia Nicolau Carvalho, no âmbito de Curso Profissional de Técnico de Turismo, ministrado no Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luis Gomes.

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de realização de cinco estágios curriculares, não remunerados durante o presente ano letivo de 2018/2019, a decorrerem na Divisão de Gestão de Parques Urbanos (DGPU) no período compreendido entre 04 de junho de 2019 e 25 de junho de 2019. Aprovar a minuta do “Protocolo de Cooperação”, entre o Município de Almada o Agrupamento de Escolas da Caparica.

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar minuta do “Protocolo de Cooperação” com a Escola Secundária Cacilhas-Tejo, para realização de cinco estágios curriculares, não remunerados durante o presente ano letivo de 2018/2019, a decorrerem no Centro de Arte Contemporânea e no Solar dos Zagallos no período compreendido entre 04 de junho de 2019 e 30 de julho de 2019.

23. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estágio não remunerado para três alunas, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

24. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar minuta do “Protocolo de Cooperação”, com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, representado pela sua Vice-Presidente, Professora Doutora Alice Trindade e a respetiva aluna do Curso da Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território para realização do Estágio Curricular, não remunerado e não renovável, a decorrer no Departamento de Administração Urbanística no período compreendido entre 04 de junho de 2019 e terminará a 31 de julho.

### **III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO**

### **IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**